



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO

DECRETO Nº 084/2011

Várzea Grande - MT., 28 de novembro 2011.

Abre Crédito adicional Suplementar , e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT., no uso de suas atribuições legais a das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.634/2011

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Municipal do exercício de 2011 no valor de R\$ 295.600,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

01. – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

01.031.0001.2.001 – Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

08	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 55.500,00
09	3.1.90.03.00	Pensões	R\$ 10.900,00
13	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 19.200,00
20	3.3.90.95.00	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	R\$ 210.000,00
Total Suplementação			295.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Art. 1º desde Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

01. – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

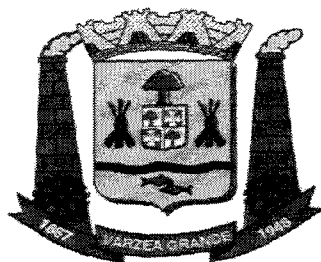
01.031.0001.1.001 – Informatização da Câmara

01	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
<u>01.031.0001.2.001 – Informatização da Câmara</u>			
15	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 35.600,00
16	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 150.000,00
Total Anulação			295.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, em 28 de novembro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
TRABALHO É NOSSO COMPROMISSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO**

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE:	PARA:	DATA:	Nº DA CI:
SEC. DE GOVERNO	SEC. DE COMUNICAÇÃO	21/12/11	361/GAB/11

Senhor(a) Secretário(a);

Solicitamos de Vossa Senhoria, publicação do Decreto nº 084/2011 “ que *“Abre crédito adicional Suplementar, e dá outras providências”*.

Atenciosamente;


WILTON COELHO PEREIRA
Secretário de Governo
Várzea Grande - MT

Enviada por: SEC. DE GOVERNO	Destinado a: SEC. DE COMUNICAÇÃO	Recebida em: 25/12/2011 
---------------------------------	-------------------------------------	--